

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 114/99

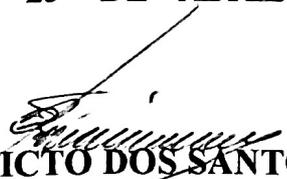
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença doença, para tratamento de Saúde a funcionária Sr.ª THEREZINHA BRATECA, portadora do R.G. n.º 3.475.424-1, a contar da presente data, de acordo com o artigo 36 da Lei n.º 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 2938-2/99, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de Maio de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE ABRIL DE 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 23 de Abril de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**